



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

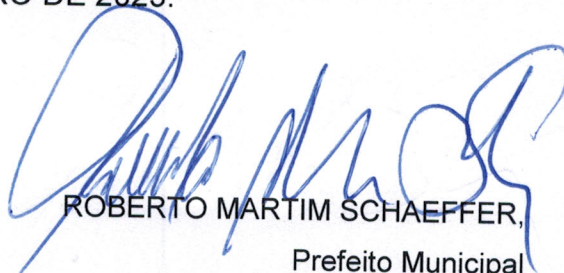
**PORTARIA Nº 432, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.**

**PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA  
INVESTIGATÓRIA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA** prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de setembro de 2023 por solicitação da Comissão, Ofício nº 001/2023, a Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 367, de 03 de agosto de 2023, para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Em 01/09/2023*



*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*